



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.317

DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: EXTRA
Data: 06/08/20

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação o Recurso	Valor
Crédito	831	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	833	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.36.00	01.000.00	30.000,00

Art.2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.834.000,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e quatro mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação o Recurso	Valor
Crédito	407	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	424	02.13.02	10.302.0073.2178	3.3.50.39.00	01.000.00	4.834.000,00

Art.3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 106.600,00 (cento e seis mil e seiscentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação o Recurso	Valor
Crédito	337	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	348	02.13.01	10.122.0060.2135	4.4.90.52.00	01.000.00	15.000,00

Crédito	380	02.13.02	10.301.0073.2171	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	377	02.13.02	10.301.0073.2171	3.3.90.30.00	01.000.00	90.000,00

Crédito	705	02.25.01	04.122.0060.2199	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	701	02.25.01	04.122.0060.2199	3.3.90.91.00	01.000.00	800,00

Crédito	705	02.25.01	04.122.0060.2199	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	702	02.25.01	04.122.0060.2199	3.3.90.92.00	01.000.00	800,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.317/2020 - Fls. 2

Art.4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação o Recurso	Valor
Crédito	78	02.02.01	08.244.0062.1125	3.3.90.32.00	03.000.00	
Recurso	246	02.00.00		1.7.4.0.00.1.1.05.00.00	03.110.00	3.000,00

Art.5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de *superávit* financeiro:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	763	02.26.01	15.451.0059.1143	4.4.90.51.00	02.000.00	
Recurso	02.100.41					180.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 06 de agosto de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo